



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Paulo Emílio Salles Gomes**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 015.00506517/2024-15

**Interessado:** EE PAULO EMILIO SALLES GOMES

**Assunto:** EDITAL CGP

A Direção da EE Paulo Emilio Salles Gomes, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, solicita republicação do edital para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

I – Da vaga: 01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

II – Do horário, a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola: das 07h00 às 23h00.

III – Dos requisitos para exercer as funções: Ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade; Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; Ser portador de diploma de licenciatura plena;

IV – Das Atribuições da Função: Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022;

V – Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Santo André: a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional, a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato; a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado; a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador; a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

VI – Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica: De 14/08/2024 a 16/08/2024, pessoalmente, das 8h às 12h00, local: Rua dos Ciprestes, 860 - Jardim Irene - Santo André - SP **ou** pelo e-mail: e035695a@educacao.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Gisleine Cristina Amorim Mossin, Diretor de Escola**, em 13/08/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036541230** e o código CRC **5C5DDA78**.

---